



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 224/95 de 31 de outubro de 1995

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA A BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO-DE ~~XXXX~~ RESOLUÇÃO Nº 25/95 de 31 de outubro de 1995

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

Cunha
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 26/95



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

224/95
PROTOCOLO

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Aos

Ilustríssimos Senhores

Vereadores da Câmara Municipal

Bento Gonçalves-RS

Senhores Vereadores:

Temos a satisfação de encaminhar ao Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Resolução, que "Denomina a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências".

A denominação que propomos é de Professor ANTÔNIO COSTA, em homenagem e reconhecimento a sua dedicação, zelo e esmero ao trabalho, como funcionário desta Casa durante vinte anos, bem como, pelos relevantes serviços que prestou a nossa comunidade, sempre com muita disposição e dinamismo.

ANTÔNIO COSTA, nascido aos 18 de fevereiro de 1918, em Nova Prata-RS, filho de imigrantes italianos. Casou-se em 13 de setembro de 1941 com Oraci Peres Costa e da união teve sete filhos: Mário, Antônio Osmar, Teresinha, Telma, Paulo Roberto, Vera e Lúcia. Veio a falecer em 24 de janeiro de 1994.

Até aos doze anos, Antônio Costa ajudava os pais e seus irmãos no cultivo da terra, na localidade denominada Capizal, no Estado de Santa Catarina. Ao completar treze anos, foi matriculado no Seminário Nossa Senhora da Salette, em Marcelino Ramos, que formava os jovens para a carreira sacerdotal.

Ao terminar os estudos do Seminário, foi admitido na comunidade Saletina, fazendo noviciado pelo espaço de um ano. Logo após, foi incluído no corpo docente, lecionando as matérias de latim e francês. Feito o estágio, cursou Filosofia, matéria obrigatória para quem se preparava para a carreira sacerdotal. Findo o curso, foi convocado para o exército, motivo pelo qual deixou o seminário.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

1.02
C

.....

Finda a Guerra e já casado, empregou-se no 1º Batalhão Ferroviário, na construção de ferrovias, no cargo de Agente Administrativo.

Nesse tempo, lecionava a noite no Colégio Nossa Senhora Aparecida as metérias de Latim e Matemática. Foi um grande colaborador na construção do Ginásio São Roque, onde também lecionou e foi diretor do mesmo durante vários anos.

Paralelo a isso, sempre deu aulas particulares para alunos de cursos regulares, bem como, na preparação de concursos para o ingresso na carreira militar.

Nos anos de 1961 e 1962 estagiou no Ex-Ministério de Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, com a finalidade de enquadramento do pessoal de obras dos batalhões ferroviários e rodoviários, no quadro do funcionalismo público deferal, coroando seus esforços no final do ano de 1962. Graças a esta conquista, obteve o reconhecimento e admiração de muitos funcionários, que tiveram a sua situação estabilizada.

A partir de 1973, Antônio Costa passou a exercer funções na Câmara Municipal de Vereadores, onde exerceu cargos desde auxiliar Legislativo até de Secretário-geral. Foi também suplente de Vereador de 1964 a 1968.

Durante vários anos presidiu o Círculo Operário de Bento Gonçalves.

Antônio Costa foi um homem extremamente religioso, tendo sido Ministro de Eucaristia na Matriz de São Roque por vários anos. Devido ao seu carisma, sempre demonstrou boa vontade no atendimento ao pessoal aposentado dos Ministérios, viúvas e pensionistas, quanto ao pedido de revisão de pensão e inclusão de beneficiários, tratando este que sempre fez sem perceber nenhuma remuneração, somente pelo prazer de ajudar e ser útil a quem necessitasse.

Antônio Costa



de 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

.....

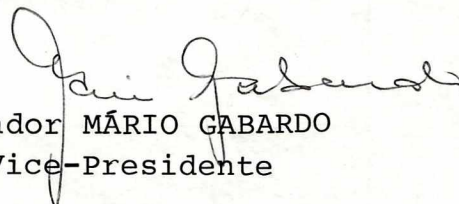
Pelo acima exposto e pelo exemplo de humildade, dedicação e perseverança que sempre demonstrou a todos que conviveram junto a ele, acreditamos que a homenagem de denominar de Professor ANTÔNIO COSTA a Biblioteca da Câmara Municipal vem reconhecer o incansável trabalho e préstimos junto a esta Casa a à comunidade Bento-gonçalvenses.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e cinco.


Vereador JUARES BARUFFI
1º Secretário


Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente


Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 14 / 11 / 95

DATA

Roberto A Cancelli

Vereador Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21 / 11 / 95

DATA

Roberto A Cancelli

Vereador Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25 /95, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA A BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - É denominada "PROFESSOR ANTÔNIO COSTA", a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores.
- Art. 2º - A denominação constará de placa na entrada da sala, onde a mesma está localizada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

DALA DAS SESSÕES, aos trinta e um dias do mês de outubro de 1995.

Vereador JUARES BARUFFI
1º Secretário

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

dl.05

PARECER Nº 196

Processo nº 224/95

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Resolução da Mesa Diretora que "Denomina a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências".

Com a iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, pretende-se nominar a Biblioteca do Legislativo com o nome de "PROFESSOR ANTÔNIO COSTA", em homenagem ao ex-servidor da Casa, de muitos anos.

A medida é oportuna, necessária e tem mérito diante da atuação que teve o professor e ex-Vereador.

Do ponto de vista jurídico, nada a opor para votação e tramitação do projeto.

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 06 de novembro de 1995.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. JAIR BARUFFI

Bel. CÉSAR GABARDÔ

31, 20, 95

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 224/95

ASSUNTO: Denomina a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros integrantes da Comissão Técnica de Constituição e Justiça, após procederem a análise do processo 224/95, que Denomina a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, exaram o seguinte parecer:

O Projeto em estudo vem denominar a Biblioteca deste Poder de Professor Antônio Costa. A distinção é justa e meritória, pois vem contemplar um ex-funcionário da Câmara, que por muitos e muitos anos trabalhou e colaborou para o bom andamento dos trabalhos legislativos. Assim sendo, a Comissão é de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1995.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO

Membro

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

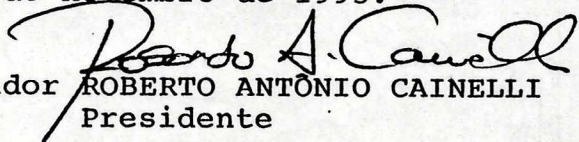
Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 20 de novembro de 1995.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
21 DE NOVEMBRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA, para a Sessão ordinária do dia 21 de novembro de 1995, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 209/95 - Autoriza o Poder Executivo a ceder uso de espaços públicos para afixação de propaganda e dá outras providências - Com emendas nºs 01 e 02;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
2. PROCESSO Nº 225/95 - Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$ 1.100,00, a abrir um crédito especial até este valor, para aquisição de Linha telefônica; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
3. PROCESSO Nº 221/95 - Estabelece normas para a exploração dos serviços de automóveis de aluguel (táxi) e dá outras providências;
(2ª e 3ª VOTAÇÃO)
4. PROCESSO Nº 224/95 - Denomina a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
5. PROCESSO Nº 084/95 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de incentivo às indústrias e loteamentos industriais, que viem a se instalar em áreas ao norte do Município e dá outras providências;
(1ª VOTAÇÃO)
6. PROCESSO Nº 195/95 - Adita a lei Municipal nº 1.732, de 17 de abril de 1990 e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)
7. TRIBUNA POPULAR: Sr. Alceu Wanderlei Valim de Lima, Gerente Local da Caixa Econômica Federal, que falará sobre o Plano PAI.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos vinte dias do mês de novembro de 1995.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 428-95/GAB

Bento Gonçalves, 21 de novembro de 1995.
Palácio 11 de Outubro

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 1995, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

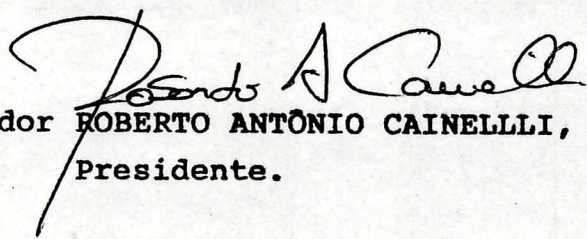
DE ORIGEM EXECUTIVA

1. Projeto de lei nº 54/95 - Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de espaços públicos para afixação de propagandas e dá outras providências - **Com emendas;** (cópias em anexo)
2. Projeto de lei nº 58/95 - Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$ 1.100,00, a abrir um crédito especial até este valor, para aquisição de Linha telefônica;

DE ORIGEM LEGISLATIVA

3. Projeto de lei nº 47/95 - Estabelece normas para a exploração dos serviços de automóveis de aluguel (táxi) e dá outras providências. (cópia anexa)

Sem mais, subscrevemo-nos, com protestos de estima e consideração.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

Exmo. Sr.

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 26/95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

**DENOMINA A BIBLIOTECA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É denominada "PROFESSOR ANTÔNIO COSTA" a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A denominação constará de placa na entrada da sala, onde a mesma está localizada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador JUARES BARUEFI,
1º Secretário

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 26/95 de 21 de 11

Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicada no Livro de Resoluções
no dia 21 de 11 de 1995

Secretário Geral